

DECRETO Nº 1.781, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 098/2015 e de conformidade com a Lei Municipal nº 107/94, **EXONERA**, a contar de **12 de março de 2015**, a servidora **MARIA JOSÉ COCCO DRECHSLER**, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 079, padrão 08, nível 2, nomeada pelo Decreto nº 111/1994 e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
06 de março de 2015.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração

Processo nº 098/2015.